



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Gravataí

Gravataí, 11 de dezembro de 2015 • Diário Oficial do Município de Gravataí do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VII | Nº 153

Outros

Outros 19/2015, de 10 de dezembro de 2015

Publicação de prorrogação de prazo do Procedimento de Manifestação de Interesse 003/2015.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO FINAL PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

PMI 003/2015

A Prefeitura Municipal de Gravataí, RS, torna público com base nas Leis Federais nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; nº 9.074, de 07 de julho de 1995; nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e Decreto Federal nº 8.428/15, que fica prorrogado o prazo do Procedimento de Manifestação de Interesse ? PMI 03/2015, visando convocar interessados para desenvolver estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica, bem como, pesquisas, levantamentos, investigações, soluções tecnológicas, projetos e pareceres, a serem utilizados na modelagem de concessão comum, concessão patrocinada ou concessão administrativa de espaços públicos do município, sendo eles: Praça Borges de Medeiros; Praça Tuiuti; e, Praça Juarez Soares de Vargas (Parcão). O arquivo do PMI 03/2015 e seus anexos estarão disponíveis na íntegra no endereço www.gravatai.atende.net. As manifestações de interesse deverão ser encaminhadas até o dia 12 de fevereiro de 2016, mediante protocolo, entre às 12 e às 18h na Secretaria Municipal de Administração - SMAD, junto à Divisão de Compras e Licitações, na rua Antônio Donga, 53, Centro, Gravataí/Rio Grande do Sul.

Gravataí, 10 de dezembro de 2015.

Alexsandro Lima Vieira

Secretário Municipal de Administração

Outros 20/2015, de 10 de dezembro de 2015

Publicação de editais de Pregão Eletrônico

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2015 - SRP

O Município de Gravataí, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, torna público que será realizado o **Pregão Eletrônico nº 240/2015 - SRP**, cujo objeto é "**Aquisição de gêneros alimentícios - pães e bolos**" com suporte técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM). O interessado poderá enviar proposta até **23/12/2015, às 08h**. A sessão eletrônica terá início em **23/12/2015, às 09h**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2015 - SRP

O Município de Gravataí, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, torna público que será realizado o **Pregão Eletrônico nº 241/2015 - SRP**, cujo objeto é "**Aquisição de gêneros alimentícios - carnes**" com suporte técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM). O interessado poderá enviar proposta até **23/12/2015, às 09h**. A sessão eletrônica terá início em **23/12/2015, às 10h**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2015 - SRP

O Município de Gravataí, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, torna público que será realizado o **Pregão Eletrônico nº 242/2015 - SRP**, cujo objeto é "**Aquisição de gêneros alimentícios - formulados**" com suporte técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM). O interessado poderá enviar proposta até **23/12/2015, às 10h**. A sessão eletrônica terá início em **23/12/2015, às 11h**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.cidadecompras.com.br.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Gravataí

Gravataí, 11 de dezembro de 2015 • Diário Oficial do Município de Gravataí do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VII | Nº 153

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2015 - SRP

O Município de Gravataí, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, torna público que será realizado o **Pregão Eletrônico nº 243/2015 - SRP**, cujo objeto é "**Aquisição de gêneros alimentícios - hortifrutigranjeiros**" com suporte técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM). O interessado poderá enviar proposta até **23/12/2015, às 14h**. A sessão eletrônica terá início em **23/12/2015, às 15h**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2015 - SRP

O Município de Gravataí, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, torna público que será realizado o **Pregão Eletrônico nº 244/2015 - SRP**, cujo objeto é "**Aquisição de gêneros alimentícios - estocáveis não perecíveis**" com suporte técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM). O interessado poderá enviar proposta até **28/12/2015, às 15h**. A sessão eletrônica terá início em **28/12/2015, às 16h**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.cidadecompras.com.br.

Gravataí, 10 de dezembro de 2015.

Alexsandro Lima Vieira
Secretário Municipal de Administração

Portaria

Portaria 2532/2015, de 23 de novembro de 2015

Nomeia representantes no Fórum Permanente de Educação - FPE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, na forma da Lei Orgânica Municipal, e considerando Portaria nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, do MEC, que institui o Fórum Nacional de Educação, no Ministério de Estado da Educação, e a Portaria nº 1.416, de 15 de junho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LÍDIA DIONEIA VARGAS SCHREIBER (suplente), como integrante do Fórum Municipal de Educação de Gravataí, representando o Lions Clube de Gravataí.

Art. 2º Nomear SILVANA TERESINHA SILVEIRA (suplente), como integrante do Fórum Permanente de Educação ? FPE, representando o Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Gravataí ? STPMG, em substituição a Andrea Santa Helena (suplente).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 23 de novembro de 2015.

MARCO ALBA,
Prefeito Municipal.

Portaria 2589/2015, de 25 de novembro de 2015

WWW.GRAVATAI.ATENDE.NET



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Gravataí

Gravataí, 11 de dezembro de 2015 • Diário Oficial do Município de Gravataí do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VII | Nº 153

Nomeia membros da Comissão Organizadora do Congresso Municipal de Educação de Gravataí de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 58, inciso IV, da lei Orgânica do Município, e em cumprimento à Lei nº 2456/2006, que cria o Sistema Municipal de Ensino de Gravataí,

R E S O L V E:

Nomear a Comissão Organizadora do Congresso Municipal de Educação de Gravataí de 2015, que será composta pelos seguintes membros:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação ? SMED:

? Magda Ely da Silva (titular)

? Nara Terezinha Menezes Diedrich (suplente)

II. Representantes do Conselho Municipal de Educação de Gravataí ? CMEG:

? Rosélia Silveira da Silva Nunes (titular)

? Marilisa Dias Gadea (suplente)

III. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Município de Gravataí ? STPMG:

? Vitalina Conceição Marques Gonçalves (titular)

? Giovana Lenzi (suplente)

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 25 de novembro de 2015.

MARCO ALBA,
Prefeito Municipal.

Portaria 2661/2015, de 2 de dezembro de 2015

Promove por merecimento servidora da PGM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.867, de 18 de abril de 2013, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, e por solicitação do expediente nº 11.855, de 11 de junho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover por merecimento, a contar de 1º de julho de 2015, a servidora LIDIANA MACEDO SEHNEM, matrícula nº 13442-1, no cargo de Procuradora Jurídica, para Classe E, com base no artigo 11 da Lei nº 676/1991, em virtude da conclusão do Curso de Preparação à Magistratura, no total de 947 horas-aula, promovido pela Escola Superior da Magistratura ? AJURIS.

Art. 2º Promover por merecimento, para Classe F, em virtude da conclusão do Curso Livre: Intensivo II, com carga horária de 567 horas, realizado pela Anhanguera Educacional e Participações S.A.

Art. 3º Promover por merecimento, para Classe G, em virtude da conclusão do Curso Livre: Intensivo I, com carga horária de 420 horas, realizado pela Anhanguera Educacional e Participações S.A.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de dezembro de 2015.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Gravataí

Gravataí, 11 de dezembro de 2015 • Diário Oficial do Município de Gravataí do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VII | Nº 153

Alexsandro Lima Vieira,
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos Interino.

Portaria 2662/2015, de 2 de dezembro de 2015

Promove por merecimento servidor da PGM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.867, de 18 de abril de 2013, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, e por solicitação do expediente nº 9.529, de 07 de maio de 2015,

R E S O L V E:

Promover por merecimento, a contar de 1º de junho de 2015, o servidor FELIX MENDER MONTEIRO, matrícula nº 168711, no cargo de Procurador Jurídico, para Classe D, com base no artigo 11 da Lei nº 676/1991, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação Especialização em Direito Civil ? Ênfase no Novo Código Civil, com duração de 392 horas/aula, realizado pelo Centro Universitário Ritter dos Reis.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de dezembro de 2015.

Alexsandro Lima Vieira,
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos Interino.

Portaria 2666/2015, de 2 de dezembro de 2015

Promove por merecimento servidor da PGM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.867, de 18 de abril de 2013, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, e por solicitação do expediente nº 8.601, de 23 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Promover por merecimento, a contar de 1º de maio de 2015, o servidor CARLOS EDUARDO MARTINS MILLER, matrícula nº 184161, no cargo de Procurador Jurídico, para Classe E, com base no artigo 11 da Lei nº 676/1991, em virtude da conclusão do Curso Livre: Intensivo I, com duração de 444 horas/aula, realizada Anhanguera Educacional e Participações S.A., no período de 14/03/2011 a 09/09/2011.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 02 de dezembro de 2015.

Alexsandro Lima Vieira,
Secretário Municipal da Administração

WWW.GRAVATAI.ATENDE.NET



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Gravataí

Gravataí, 11 de dezembro de 2015 • Diário Oficial do Município de Gravataí do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VII | Nº 153

e Recursos Humanos Interino.

Portaria 2677/2015, de 3 de dezembro de 2015

Concede férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS INTERINO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.867, de 18 de abril de 2013, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91, e por solicitação da Autorização de Férias da SMED,

R E S O L V E:

Conceder 19 (dezenove) dias de férias regulamentares, a partir de 1º de fevereiro de 2016, à Assistente Técnica BRUNA NUNES DIAS, matrícula nº 29411-2, lotada na SMED.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 03 de dezembro de 2015.

Alexsandro Lima Vieira,
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos Interino.

Portaria 2679/2015, de 4 de dezembro de 2015

Incorpora adicional pela prestação de serviço extraordinário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.867, de 18 de abril de 2013, nos termos do artigo 59 e 74, §2º, da Lei Municipal nº 681/1991, por solicitação do memorando nº 2.092/15 da SMAD/Divisão de Pessoal, e em cumprimento a determinação judicial proferida no Processo nº 015/3.15.0001043-6, pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Gravataí, e de acordo com o memorando nº 2.092/15 da SMAD,

R E S O L V E:

Incorporar, a contar de 1º de dezembro de 2015, aos vencimentos do servidor municipal PAULO FERNANDO MAIA, matrícula nº 20725-1, admitido no cargo de Guarda Municipal, o adicional pela prestação de serviço extraordinário, pela média de 22,70 (vinte e duas vírgula setenta) horas prestadas a 50% e de 8,57 (oito vírgula cinquenta e sete) horas prestadas a 100%, calculadas sobre o período de fevereiro de 2009 a fevereiro de 2014.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de dezembro de 2015.

Alexsandro Lima Vieira,
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Gravataí

Gravataí, 11 de dezembro de 2015 • Diário Oficial do Município de Gravataí do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VII | Nº 153

Portaria 2680/2015, de 4 de dezembro de 2015

Prorroga cedência de servidores municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 12.867, de 18 de abril de 2013, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.477/99, e por solicitação do Ofício nº 043/2015 da Justiça Eleitoral ? 173ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul,

R E S O L V E:

Prorrogar, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, a cedência com ônus para o órgão de origem, dos servidores municipais abaixo relacionados, no cargo de Auxiliar Executivo II, regime de trabalho de 30 horas semanais, para o Cartório Eleitoral ? 173ª Zona de Gravataí:

Matrícula:	Nome:	Portaria:
1811-1	César Augusto Linck Gomes	3.298/14
1205-1	Margarete Fraga dos Santos	3.298/14
1736-1	Marsala de Castro Constante	3.298/14
1177-1	Rosane Maria Lima Mendes	3.298/14

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 04 de dezembro de 2015.

Alexsandro Lima Vieira,
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos.

Portaria 2736/2015, de 8 de dezembro de 2015

Prorroga Afastamento Preventivo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, por delegação contida no Decreto nº 13.135, de 29 de maio de 2013, no artigo 1º, II, "b" e "c", no uso das atribuições, nos autos do Expediente nº 13.600, de 08 de julho de 2015, instaurado pela Portaria nº 2.138/15,

R E S O L V E:

Prorrogar o Afastamento Preventivo do Conselheiro Tutelar JOELSON ANTUNES CARDOSO, matrícula 129832, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis, sem prejuízo da remuneração, na forma da lei.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de novembro.

COMUNIQUE-SE.

LUIZ ZAFFALON,
Secretário-Geral de Governo.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Gravataí

Gravataí, 11 de dezembro de 2015 • Diário Oficial do Município de Gravataí do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VII | Nº 153

Portaria 2758/2015, de 8 de dezembro de 2015

Nomeia Defensora Dativa.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, por delegação contida no Decreto nº 13.135, de 29 de maio de 2013, no artigo 1º, II, "b" e "c", no uso das atribuições contidas no artigo 193 da Lei nº 681/91 e de acordo com o disposto no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o expediente nº 21.496, instaurado em 27 de novembro de 2013, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Nomear a Dra. JÉSSICA DA SILVA ALVES, Bacharel em Direito, OAB 94.108, como DEFENSORA DATIVA para atuar nos autos do processo em epígrafe, atendendo, desta forma, a solicitação do Sr. Presidente da Comissão.

COMUNIQUE-SE.

LUIZ ZAFFALON,
Secretário-Geral de Governo.

Portaria 2759/2015, de 8 de dezembro de 2015

Nomeia Defensora Dativa.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, por delegação contida no Decreto nº 13.135, de 29 de maio de 2013, no artigo 1º, II, "b" e "c", no uso das atribuições contidas no artigo 193 da Lei nº 681/91 e de acordo com o disposto no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o expediente nº 16.407, instaurado em 18 de agosto de 2014, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Nomear a Dra. JÉSSICA DA SILVA ALVES, Bacharel em Direito, OAB 94.108, como DEFENSORA DATIVA para atuar nos autos do processo em epígrafe, atendendo, desta forma, a solicitação do Sr. Presidente da Comissão.

COMUNIQUE-SE.

LUIZ ZAFFALON,
Secretário-Geral de Governo.

Portaria 2760/2015, de 8 de dezembro de 2015

Aplica Pena Disciplinar de Suspensão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, conforme previsto nos artigos 164, II, e 167 da Lei nº 681/91, em decisão tomada após conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, decorrente do expediente protocolado sob o nº 6.254, de 12 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Aplicar à servidora REGINA SILVEIRA JARDIM a penalidade de suspensão, por 03 (três) dias, com prejuízo proporcional da percepção de sua remuneração.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Gravataí

Gravataí, 11 de dezembro de 2015 • Diário Oficial do Município de Gravataí do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VII | Nº 153

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 08 de dezembro de 2015.

MARCO ALBA,
Prefeito Municipal.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Gravataí (IPAG)

Edital

Edital 16/2015, de 11 de dezembro de 2015

Resultado dos recursos das inscrições, comunica data de publicação do Gabarito Preliminar, vista de Prova Padrão, leitura de cartões e relatório de notas da Prova Objetiva

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL Nº 016/2015

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GRAVATAÍ - IPAG, pessoa jurídica de direito público, com Sede à Rua Adolfo Inácio Barcelos, nº 783, Bairro Centro, no Município de Gravataí, representada pelo Diretor Presidente, Senhor **NILO MORAES**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

- 1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos às inscrições, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos, anteriormente divulgado.
- 2. O GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva, que será realizada em 13/12/2015, será divulgado no dia **14/12/2015**, a partir das 14h, no Átrio da Sede do IPAG, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.ipags.com.
- Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **15, 16 e 17/12/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital nº 009/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os cargos no site www.objetivas.com.br, na página referente ao Concurso. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.
- O ato público de correção eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 6.26.4 do Edital nº 009/2015 será realizado no dia **16/12/2015**, às 10h (horário de Brasília), na Sede da Objetiva Concursos.
- O relatório de notas da Prova Objetiva, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos, será divulgado a partir do dia **06/01/2016**.

IPAG, 11 de dezembro de 2015.

NILO MORAES,
Diretor Presidente.

Registre-se e publique-se.

WWW.GRAVATAI.ATENDE.NET